



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria do Senador Humberto Costa, registrada no SEDOL nº SF/22271.76822-70, apresentada à PEC 63/2013, que “acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)



SF/22880.35031-99 (LexEdit)